



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida na data de 04/02/2026, deliberou acerca desta proposição, PL./155/2023, e obteve o seguinte resultado:

2ª Sessão Plenária Ordinária:

Votação simbólica - **Aprovado em Turno Único**

1ª Sessão Plenária Extraordinária:

Votação simbólica - **Aprovada a Redação Final**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto
Segunda Secretaria

